

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal*  
*de*  
*Lamarão*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DISPENSA

DISPENSA .....



**DISPENSA**

Serviço Público Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAMARÃO**

Estado da Bahia

**PEQUENAS COMPRAS Nº 01/2023CM.**

Sr. Presidente,

Com base no que preceitua o Art. 95, II, da Lei 14.133/2021, solicitamos de V.Excelência, o reconhecimento a situação de DISPENSA de licitação para FERREIRA & DANTAS LTDA, CNPJ 02.262.165/0001-67, fornecimento de **material de material para instalação de ar condicionado no prédio da câmara** no valor R\$ 815,00 ( oitocentos e quinze reais )  
Lamarão – Ba , 16 de fevereiro de 2024

Taiara Conceição dos Santos  
Presidente da CPL

**PARECER**

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelo Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I ; está assessoria opina pela ratificação do presente ato que reconhece a situação de DISPENSA de licitação.

Lamarão – Ba , 16 de dezembro de 2024

Philippe Cunha F de Oliveira OAB 40.145

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Reconheço a situação de DISPENSA de licitação com base no que preceitua o Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I, e autoriza a contratação FERREIRA & DANTAS LTDA, CNPJ 02.262.165/0001-67, fornecimento de **material de material para instalação de ar condicionado no prédio da câmara** no valor R\$ 815,00 ( oitocentos e quinze reais)

Lamarão – Ba , 16 de fevereiro de 2024

Valdemire Simões de Araujo  
Presidente  
Determino que seja dada a publicidade prevista na Lei de Transparencia